EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº234/2026 exarado no processo administrativo n°929/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DECORATIVOS (ENFEITES DE NATAL) PARA DECORAÇÃO DA RUA COBERTA E PRAÇA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL – RS.**

MAURO CANCIAN PIRES GARCIA CNPJ nº41.935.270/0001-71, situado na Duque de Caxias, nº91, Bairro: Centro – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R$6.608,00 (seis mil seiscentos e oito reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R$6.608,00 (seis mil seiscentos e oito reais).**

JUSTIFICATIVA: A administração Municipal de São Vicente do Sul identifica a necessidade de adquirir materiais decorativos, compreendendo itens de iluminação e enfeites de Natal, destinados à composição e ambientação da Rua Coberta, da Praça Municipal e o Natal Luz Vicentense.

A presente aquisição visa embelezar e valorizar os espaços públicos utilizados em eventos culturais, turísticos e festivos, criando um ambiente acolhedor, atrativo e harmônico, que estimule a participação da comunidade local e visitantes, fortalecendo o sentimento de pertencimento e valorização da cultura municipal.

Além disso, os materiais adquiridos serão reutilizados em outros eventos natalinos do município, contribuindo para a racionalização de recursos públicos e a padronização estética das decorações promovidas pela administração.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Projeto/Atividade: 2012 – Manutenção das Atividades do Calendário de Eventos
Despesa: 383 3390.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso e Subvinculo: 1500.0001 – RECURSO LIVRE - IMPOSTOS

São Vicente do Sul, 06 de novembro de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL GESTÃO 2025 I 2028

Página **1** de **1**
www.saovicentedosul.rs.gov.br
gabinete@saovicentedosul.rs.gov.br
Rua General João Antônio, 1305 –Centro–CEP: 97420-000
Fone: 0800 -000-4377 Ramal 219